

UM RETRATO DOS AGRICULTORES NEGROS NO SUL DO BRASIL

A PORTRAIT OF BLACK FARMERS IN SOUTHERN BRAZIL

UN RETRATO DE GRANJEROS NEGROS EN EL SUR DE BRASIL

Cauê Assis Bráz¹
Tulani Mathias de Oliveira Silva²
Marcelo Antonio Conterato³

RESUMO

Dialogando os dados do Censo Agropecuário de 2017 com aspectos históricos e sociais, esse trabalho faz uma análise dos produtores rurais negros na Região Sul do Brasil. Abrangendo as 23 mesorregiões de Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, a pesquisa deseja destacar informações que possibilitem a análise dos estabelecimentos agropecuários considerando uma variável pouco explorada nos estudos rurais: a raça. O apagamento da presença negra no meio rural sul-brasileiro é fruto da construção de um imaginário colonial que ainda se faz presente e não colabora para a redução das desigualdades existentes, principalmente, na agricultura familiar. A história e os debates convencionais sobre agricultura na Região Sul são regidos por uma visão majoritariamente branca que não apresenta alternativas de desenvolvimento rural para o reconhecimento e inclusão produtiva dos negros. Apesar da desigualdade fundiária, é preciso refletir sobre a construção de políticas públicas voltadas para o suporte desses produtores rurais.

Palavras-chave: Censo Agropecuário. Agricultura Familiar. Raça.

ABSTRACT

Dialoguing the 2017 Agricultural Census data with historical and social aspects, this work analyzes black rural producers in southern Brazil. Covering the 23 mesoregions of Paraná, Santa Catarina and Rio Grande do Sul, the research aims to highlight information that enables the analysis of agricultural establishments considering a variable little explored in rural studies: race. The erasure of the black presence in the rural south of Brazil is the result of the construction of a colonial imaginary that is still present and does not contribute to the reduction of existing inequalities, especially in family farming. The history and conventional debates about agriculture in the Southern Region are governed by a mostly white vision that does not present rural development alternatives for the recognition and productive inclusion of blacks.

¹Doutorando em Desenvolvimento Rural. PGDR. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre. Rio Grande do Sul. Brasil. E-mail: caue.braz@ufrgs.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8731-5472>

²Graduanda em Agronomia. Agronomia. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre. Rio Grande do Sul. Brasil. E-mail: 98tulani@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9782-4537>

³Doutor em Desenvolvimento Rural. PGDR. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre. Rio Grande do Sul. Brasil. E-mail: marcelo.conterato@ufrgs.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8593-6590>

Despite land tenure inequality, it is necessary to reflect on the construction of public policies aimed at supporting these rural producers.

Keywords: Agricultural Census. Family Farming. Race.

RESUMEN

Al dialogar los datos del Censo Agropecuario de 2017 con aspectos históricos y sociales, este trabajo analiza a los productores rurales negros del sur de Brasil. Abarcando las 23 mesorregiones de Paraná, Santa Catarina y Rio Grande do Sul, la investigación tiene como objetivo resaltar información que permita el análisis de los establecimientos agrícolas considerando una variable poco explorada en los estudios rurales: la raza. El borrado de la presencia negra en el sur rural de Brasil es resultado de la construcción de un imaginario colonial que aún está presente y no contribuye a la reducción de las desigualdades existentes, especialmente en la agricultura familiar. La historia y los debates convencionales sobre la agricultura en la Región Sur están regidos por una visión mayoritariamente blanca que no presenta alternativas de desarrollo rural para el reconocimiento e inclusión productiva de los negros. A pesar de la desigualdad en la tenencia de la tierra, es necesario reflexionar sobre la construcción de políticas públicas orientadas a apoyar a estos productores rurales.

Palavras chave: Censo Agropecuario. Agricultura Familiar. Raza.

Como citar este artigo: BRÁZ, Cauê Assis; SILVA, Tulani Mathias de Oliveira; CONTERATO, Marcelo Antonio. Um retrato dos agricultores negros no Sul do Brasil. **DRd - Desenvolvimento Regional em debate**, v. 12, ed. esp. (Dossiê), p. 117-140, 11 fev. 2022. DOI: <https://doi.org/10.24302/drd.v12ied.Esp.Dossie.3930>

Artigo recebido em: 01/09/2021

Artigo aprovado em: 15/12/2021

Artigo publicado em: 11/02/2022

1 INTRODUÇÃO

O Brasil foi desenvolvido como uma nação cujas atividades econômicas relevantes eram relacionadas à agricultura. Mielitz Netto (2011) exemplifica a exploração da cana de açúcar e algodão como culturas primordiais da atividade agrícola no país. Posteriormente, ao longo do século XIX, o café ascendeu como principal produto da terra brasileira. Coincidentemente, não é possível ignorar que os braços envolvidos de forma massiva nessas lavouras eram de pessoas negras. Devido a isso, Moura (1988) observa que o enorme coletivo de homens e mulheres africanos atuaram como um esqueleto que sustentou os músculos das sociedades escravista através de sua mão de obra escravizada. Logo, temos a relação entre a agricultura, principal atividade econômica do país, e a população negra, maior contingente demográfico brasileiro⁴.

⁴ Para fins de divulgação, o IBGE agrega as populações preta e parda na elaboração dos indicadores voltados para a população negra no Brasil. De acordo com o último Censo Demográfico, negras e negros compunham 51% do contingente populacional (IBGE, 2010).

Garcia Júnior e Heredia (2009) atestam que o mundo rural brasileiro é configurado pela implantação de grandes plantações fundadas no trabalho de escravos vindos da África. Entretanto, a herança de séculos de escravidão por parte da população negra não foram as riquezas produzidas na terra. Tampouco foi dinheiro.

As estatísticas apontam o Brasil como a segunda maior nação negra do planeta e é com relação a essa população que são computados os dados mais discriminatórios e de depreciação socioeconômica. Nos piores lugares da sociedade e do território, com algumas exceções, encontram-se os negros (ANJOS, R., 2017). O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) elaborou o relatório Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil, em 2019, para diagnosticar e auxiliar no combate às discrepâncias existentes entre os grupos sociais mediadas pelo fator racial no Brasil. A geração de informações visa oferecer caminhos para os formuladores de políticas públicas envolvidos na execução de medidas para reconhecimento e redução das desigualdades raciais. Entre as formas de manifestação dessas desigualdades, a variável cor ou raça ocupa espaço central nesse debate, pois envolve aspectos relacionados às características do processo de desenvolvimento brasileiro, que produziu desequilíbrios relevantes ao longo dos anos. Positivos para a população branca e negativos para a população negra. Para Almeida et al (2020), racismo e economia são temas intrinsecamente ligados. A economia é uma condicionante do racismo e o racismo, por sua vez, impacta na organização econômica. Ciente das origens da agricultura brasileira, este estudo pretende expor algumas estatísticas referentes à população negra que compõe o meio rural na Região Sul que serve de modelo para as políticas de desenvolvimento rural. Ao longo da década de 1960, durante a Revolução Verde, os estados da região modernizaram sua agricultura resultando no aumento da produção, mas gerando a polarização entre um grupo de produtores modernizados, com acesso a tecnologias, altamente mecanizados e inseridos nas cadeias de produção de grãos e, de outro, consolidando e ampliando um grupo formado por uma miríade de produtores e residentes no meio rural que foram alijados desse processo, permanecendo na condição de pobreza e na precariedade (GRAZIANO DA SILVA, 1982).

O boom das commodities agrícolas na década de 2000 possibilitou que a análise de Delgado (2012) descrevesse o momento como o “pacto em torno do agronegócio”. Visto que o modelo de desenvolvimento dependente adotado precisa deste setor social para o crescimento do PIB, especialmente via exportação de produtos primários e commodities, mesmo admitindo suas contradições socioambientais observadas no aumento da concentração de renda e com a superexploração do trabalho e dos recursos naturais. Consequentemente, o Brasil experimenta, desde o início dos anos 1980, um claro retrocesso no perfil de suas atividades e na forma de sua inserção na produção mundial (PAULANI, 2008). Apesar de estar inserido na economia mundial e gerar grandes riquezas, observam-se maiores níveis de vulnerabilidade econômica e social na população negra (IBGE, 2019).

Em 2017, pela primeira vez na história foi incluído nas pesquisas do Censo Agropecuário do IBGE a da população negra no campo. Nessa pesquisa, foi analisado que no Brasil há 2,6 milhões de agricultores negros para 2,2 milhões de agricultores brancos, porém, a maior concentração de terras está entre os brancos. Segundo os dados disponibilizados pelo IBGE, os negros são a maioria nas terras de até 5 hectares; de 5 hectares adiante os brancos lideram em todas as categorias. Nas terras de 10 mil hectares, por exemplo, já não se encontra nenhum agricultor negro. Este estudo terá como foco a Região Sul, onde esses dados são mais desiguais. Rebouças (1988) vislumbrava a modernização brasileira, em meados da década de 1880, a partir da abolição da escravidão e da democracia rural, libertando a terra dos antigos

proprietários rurais, distribuindo entre ex-escravos e imigrantes. Para Rebouças, quem possuía a terra, possuía o homem. Acompanhando os dados censitários, nota-se que a questão fundiária permaneceu inalterada, colocando o Brasil em uma espécie de “reforma agrária perene” em que a agenda da democratização do acesso a terra esteve sempre em discussão, mas nunca foi efetivada como política pública real (NORONHA, 2020).

Este trabalho conta com a introdução que será seguida por uma seção que contextualizará o breve histórico de cada estado da Região Sul para a compreensão dos resultados, pois há uma relação entre eventos de formação de algumas regiões com os dados disponíveis no Censo Agropecuário de 2017 referente à dimensão e localização dos estabelecimentos rurais de produtores em concordância de sua cor ou raça. Antecedendo a seção dos resultados e discussão, é apresentada a metodologia de coleta e exposição das estatísticas coletadas junto com a plataforma SIDRA referentes ao Censo Agropecuário de 2017, além de outros dados gerados pelo IBGE para suporte da análise deste trabalho. Assim, o texto propõe uma interpretação dos dados disponibilizados pela plataforma da SIDRA, realizando uma releitura da história a partir da presença negra, valorizando as lutas e resistência dos produtores rurais negros e refletindo a respeito de algumas características dos estabelecimentos rurais cujos produtores são negros na Região Sul do Brasil.

2 A PERVERSA ORIGEM DA PRESENÇA NEGRA NA REGIÃO SUL

A transição entre o escravismo e o trabalho livre é marcada pelo cuidado que a elite escravocrata teve com duas questões fundamentais para a manutenção de sua hegemonia. A neutralização do controle dos fatores de produção tangíveis à população negra: mão de obra e terra. As estratégias do poder escravista para coordenar seus interesses diante a transição da monarquia para a república foram a política de imigração e a Lei de Terras. Juntas, colaboraram para embranquecer a demografia dos estados da Região Sul. A imigração impediria o acesso ao trabalho em outras atividades, produzindo uma sobra de mão-de-obra, boa parte dessa força de trabalho seria rearranjada em condições precárias de trabalho livre. A segunda tinha o objetivo de dificultar o acesso à terra dos negros recentemente libertos, pois com a inovação legal o acesso não se faz mais pelo uso efetivo, mas pela aquisição do título de propriedade (MOURA, 1988).

O embranquecimento da população brasileira do período tem relação com as bases teóricas do racismo científico descritas por Maciel (1999) que eram divulgadas pelo movimento eugenista que visava eliminar os "indesejáveis" da sociedade brasileira. Para isso era fundamental "melhorar a raça" sob a justificativa de romper com o atraso da nação brasileira intensificando o racismo ao defender uma pseudociência. Portanto, a teoria do embranquecimento foi moldada para que houvesse a erradicação do chamado “problema de cor”, a teoria consistia na erradicação da população negra no Brasil através do amor miscigenado até 1930 e, para que isso fosse possível, foram implantadas políticas de financiamento de terras e diversas facilidades para que europeus migrassem para o Brasil no final do século XIX. Por medidas políticas como o desejo da melhora da raça, Segato (2007) afirma que a partilha do espaço público no Brasil é realizada de forma binária, ou seja, existem os incluídos e os excluídos. Isso é perceptível nas análises dos indicadores de diversos estudos socioeconômicos. Entre os indicadores, destaca-se a cor da pele, baseada na visibilidade do

traço de origem africana, é o mais significativo entre as diferenças entre grupos de estudos sinalizando que o contexto histórico apresenta um processo de outrificação das pessoas negras.

Na região sul, Zubaran (2006) informa que os principais povos que chegaram foram os alemães, especificamente no local onde hoje é situada a cidade de São Leopoldo, mas que devido às péssimas condições de trabalho, foram migrando para outras regiões Rio Grande do Sul; os italianos e eslavos em grande quantidade, distribuídos em pequenas colônias; e em menor quantidade temos os imigrantes japoneses e franceses, igualmente distribuídos em colônias espalhadas pela região. É necessário falar que a identidade da população do Paraná foi construída juntamente com conflitos internos contra a população de São Paulo, pois, conforme Priori (2012), houve desavenças e guerras pela posse de terras, especificamente sobre a cultura do café, outro fato foi que durante o século XVII, muitos escravos foram vendidos para São Paulo e o resultado disso foi a diminuição drástica da população negra na região e a mão de obra escrava trocada pela mão de obra dos imigrantes brancos, mesmo que os escravos na região do Paraná estivessem em menor número que nas demais regiões brasileiras, não podemos ressaltar que tiveram grande importância econômica para contribuir com a economia do estado, principalmente em relação a cultura de café.

Facilitar a entrada de imigrantes europeus no interior dos estados da Região Sul com promessas falsas que aqui teriam ótimas terras para cultura os esperando, aprofundou a insegurança fundiária dos agrupamentos rurais negros. A transição da força de trabalho escravizada para livre e assalariada resultou na marginalização da população negra. Além disso, as poucas terras livres para os negros foram tomadas pelos estrangeiros. Esses argumentos citados nos instigam a questionar os motivos que afetam até hoje a sociedade sobre o negro e o rural brasileiro. Estudar sobre a população negra que resiste no meio rural se destaca pelo drama que persiste. Apesar da assinatura da Lei Aurea, os negros seguem sem a garantia de viver tranquilamente em seu espaço. Por mais que o Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul sejam vinculados a sua população branca de origem europeia não podem ser ignorados eventos como a Guerra do Contestado, na divisa entre Paraná e Santa Catarina, e a indústria charqueadora que foi o polo dinâmico da economia do Rio Grande do Sul ao longo do século XIX. Ambos eventos tem como protagonistas atores sociais que tem como característica importante a pele escura que foram relacionados ao contingente dos indesejáveis para a produção (PESAVENTO, 1989).

Renk (2009) pontua que a Guerra do Contestado foi um que ocorreu entre 1912 a 1916, em área disputada por Paraná e Santa Catarina. Diversos foram os motivos que desencadearam o evento. De um lado, a disputa de terras entre Santa Catarina e Paraná; a dupla titulação de glebas e tributação. De outro, a revolta dos camponeses contra a expropriação das terras pela empresa construtora da Estrada de Ferro São Paulo–Rio Grande do Sul. Além disso, as elites locais disputavam suas bases clientelísticas através da força bélica e contava com a presença do messianismo protagonizado nas figuras dos monges João Maria e José Maria. No caso gaúcho, Pinheiro (2015) afirma que as charqueadas eram referência para a presença negra na região. O sistema produtivo do charque estava desde os estabelecimentos industriais de beneficiamento em Pelotas até as estâncias agropastoris, de diversos tamanhos, bem como propriedades produtoras de alimentos, que abasteciam Pelotas e povoaram a região. A partir de 1780 essa região se consolidou como polo escravagista, em especial nas charqueadas onde os donos das fazendas também recorriam a escravizados de aluguel e assalariados em momentos de alta produção. A significativa presença negra no meio rural da região é explicada por J. Anjos (2004) devido à relativa flexibilidade com que os grandes proprietários permitiam a apropriação

de suas terras de baixo rendimento ao longo do século XIX facilitou a constituição de territórios negros na esteira da lenta desagregação do sistema escravista. Destaca-se que os agrupamentos negros que viviam em áreas periféricas ou em pequenas glebas doadas por seus antigos senhores ou herdadas de múltiplos outros processos de resistência à escravidão viram-se, com a lei de 1850, impossibilitados de legalizarem suas apropriações, e passaram a ser considerados como ocupantes irregulares de terras devolutas. Vargas (2011) destaca que a região onde predominaram as charqueadas foi o lugar onde a escravidão mais demorou a acabar no Rio Grande do Sul.

O povoamento de Santa Catarina é descrito por Pedro et al (1988) como resultado da disputa entre as coroas Portuguesa e Espanhola pela saída do Rio da Prata. Florianópolis, antigamente conhecida por Desterro, destacou-se por ser um ponto importante na estratégia militar da região. Para isso, povoou-se a região e instalaram inúmeras fortificações com o objetivo de expansão territorial portuguesa. Devido a isto, Santa Catarina se destacou como porto de guarda para navios que se dirigiam ao extremo sul, especialmente as navegações que contornavam o continente sul americano pelo Estreito de Magalhães. A integração de Santa Catarina ao resto do país se deu de forma subsidiária. Relatos apontam que a região não era autorizada a exportar diretamente para Lisboa, por exemplo. Suas relações comerciais eram tuteladas pela capital da colônia, Rio de Janeiro. Bloemer (2009) ressalta que os campos nativos da região serviram para o descanso dos tropeiros e internada das tropas. O intercâmbio comercial estabelecido por paulistas e mineiros com estancieiros gaúchos também colaborou para o povoamento da região. A verdadeira atração para a região não foi o caminho que ligava o Rio Grande do Sul a São Paulo, mas foi por ele que chegaram também os paulistas às terras dos Campos de Lages e, ao conhecê-las, estabeleceram-se na área com seus serviços, dedicando-se prioritariamente à criação de gado acarretando uma situação benéfica para o governo central, com o povoamento da região, e para os estancieiros que criavam mais uma oportunidade de enriquecimento, tanto pela obtenção por concessão quanto por sua compra.

Pedro et al (1988) asseguram que Santa Catarina se caracterizou por uma economia predominantemente de subsistência e subsidiária, calcada na pequena propriedade administrada diretamente por uma massa de brancos pobres, que não poderiam se dar ao luxo de não realizar trabalhos braçais. Assim, ocorreu um processo dinâmico em que o antagonismo entre as raças foi acirrado. Definindo os brancos na posição de dominadores e os negros na de dominados. No caso catarinense, a campanha abolicionista foi orientada pela alternativa de colonização dos europeus. Os principais jornais catarinenses associavam abolicionismo com a imigração dado o clima de pessimismo racial do fim do século XIX que era justificado pelo país apresentar um sistema escravista decadente, tendo uma grande massa de trabalhadores libertos na iminência de serem integrados a uma sociedade multirracial. Nesse contexto, o progresso era entendido com o movimento demográfico de branqueamento do país para responder ao problema de mão de obra, assim como modernizar a região no longo prazo. Seyferth (2009), ao analisar a região do Vale do Itajaí, observa que a ocupação mais sistemática ocorreu depois do conflito no oeste catarinense. Portanto, expropriou-se a população cabocla para destinar as terras para a empresa colonizadora porque a Lei de Terras de 1850 previa a possível legitimação de posses sem titulação legal, mas isso não impediu que algumas terras ocupadas fossem declaradas devolutas para fins de colonização. Para o oeste catarinense, Renk (2009) assinala que essa política antecede a Lei de Terras, em 1839, parte desse território foi apropriado por fazendeiros paulistas. Ignorando a população indígena já existente. O contato dos fazendeiros com os indígenas resultou em um confronto. De um lado, Kaingang e Xoklen travavam combates, no outro, lideranças indígenas eram armadas pelos fazendeiros para combater seu próprio povo.

Um exemplo é a disputa da representação do índio Condá, que é visto como herói, homenageado em nomes de ruas e prédios.

O Paraná teve um processo mais tardio, Lima (2001) registra que foi iniciado durante a década de 1910, assentando colonos alemães, polacos, eslavos e italianos que iniciaram um processo rudimentar de agricultura de subsistência, mas que foi o início de uma agricultura moderna, forte e pujante. Essa imigração e modernização geraram, no trabalho de Feres (1990), intensas e prolongadas lutas pela propriedade da terra, que se estenderam desde o final da década de 1930 até o início da década de 1960, cujo palco principal foi o oeste paranaense. A grilagem era institucionalizada e criou uma rede de clientes que, por óbvio, também atuavam na política que receberam a alcunha de papa-terras. A região oeste dos estados de Santa Catarina e Paraná apresenta processos semelhantes depois do conflito envolvendo o Contestado. Seyferth (2009) aponta que após 1920, as terras passaram a ser mediadas pelas empresas de colonizadores e revendidas aos descendentes alemães e italianos que saíam do Rio Grande do Sul em busca de terras melhores para a sua reprodução social. A constituição de um campesinato parcelar representou para os caboclos a expropriação de seu modo de vida. Logo, o projeto colonizador esteve voltado para um determinado tipo de colono visto como “obreiro da civilização”. Aos caboclos, a expropriação motivada pela falta de vocação agrícola e falsa consciência de posse que reduzia a acumulação de capital nas terras do oeste.

No meio rural dos três estados, a exclusão daqueles que não são de origem europeia é nítida. Rubert e Silva (2009) destacam que a desvantagem é dada nas relações regionais e raciais, respectivamente, do urbano sobre o rural e de brancos sobre negros. Partindo dessas desvantagens, Ferreira (2017) observa que territórios negros, vivenciam uma situação de dupla exclusão. Primeiramente, e obviamente, em acessar a terra, e em alcançar condições para exercer seu papel enquanto agentes econômicos plenos na estrutura do mundo rural brasileiro, entendendo-se por isso não apenas a sua inserção nas estruturas de mercado, mas também um ordenamento de garantias jurídico-políticas para exercício da sua alteridade cultural na dimensão econômica. A cor da pele afasta a posse da terra. Rubert (2007) pontua que não há dúvidas que seus integrantes trabalham com finalidades que não os enquadram no rol dos produtores capazes de incorporar as tecnologias da modernização da agricultura. O assédio sobre os territórios negros, gerado por essa lógica produtiva, solapou, em muitos casos, os valores e os princípios em torno dos quais se articulava todo o tecido social, gerando sérios conflitos, tensões e dispersões em razão da disputa por recursos escassos. No oeste catarinense, Renk (2009) afirma que a diferenciação étnica dos caboclos foi um fator determinante no processo de expropriação.

As piores terras foram destinadas para os negros. Rubert e Silva (2009) apresentam que os territórios dos estabelecimentos rurais negros, principalmente aqueles vinculados a comunidades quilombolas, foram e têm sido reduzidos a áreas pouco adequadas para a prática da agricultura como terrenos alagados ou demasiadamente íngremes e pedregosos. No Rio Grande do Sul, juntamente com a desigualdade fundiária, outro resultado das desigualdades raciais no campo foi a redução dos poros do trabalho com o fim da escravidão. Para J Anjos (2004), nessas condições, os grandes fazendeiros tiraram vantagem do trabalho sazonal por ser substituto da escravidão, observando que os ex-escravizados passam a viver de uma agricultura de subsistência produzidos em suas terras, o que permitia ao grande fazendeiro descarregar grande parte dos custos da reprodução dessa força produtiva sobre a economia doméstica constituída nos territórios de emancipação cultural. Ressalta-se assim o caráter complementar que essa economia doméstica assume frente à grande exploração agrícola. É por isso que se

esse território adquirido e expandido a custo de muita resistência é mais identificado como lugar de uma emancipação cultural do que de emancipação enquanto força de trabalho.

A Tabela 1 é um forte indício de que não há como apagar a presença negra no sul do Brasil. Ao todo são mais de 300 territórios remanescentes de comunidades quilombolas que foram organizados muito antes de 13 de maio de 1888, data que ocorreu a abolição da escravidão. Essas localidades quilombolas são a herança da resistência negra no período colonial materializada em território negro. Esse trabalho não se debruçará sobre a questão quilombola, mas é muito difícil negligenciar esses espaços. Ainda mais se tratando de negros no meio rural. O processo de apagamento foi muito intenso, como pôde ser visto na descrição das políticas de embranquecimento. A formação dessas localidades tem como base a penetração dos escravizados que saíram dos domínios das grandes fazendas para construir uma nova vida em um território livre. Segundo A. Almeida (2002), o acamponesamento é intrínseco ao quilombamento, tendo em vista que os movimentos de resistência por parte de escravizados, deflagrados ou não pela fuga deliberada, só se consolidam com a criação de uma área de cultivo que possibilite a autonomia produtiva, direcionada tanto para o autoconsumo quanto para diversos circuitos do mercado.

Tabela 1 – Localidades quilombolas na Região Sul

	Territórios quilombolas oficialmente delimitados	Agrupamentos quilombolas definidos	Outras localidades quilombolas	Total
Região Sul	36	84	199	319
Paraná	7	30	49	86
Santa Catarina	5	11	24	40
Rio Grande do Sul	24	43	126	193

Fonte: Base de Informações Geográficas e Estatísticas sobre Indígenas e Quilombolas (2020)

Somados, os estados da Região Sul são formados por 23 mesorregiões. Há registro de alguma localidade quilombola em 16 destas mesorregiões. Os maiores registros estão na mesorregião Serrana, em Santa Catarina, com 71 localidades quilombolas e na mesorregião Sudeste Rio-grandense com 51 registros nos dados do IBGE. Chama a atenção a continuidade pelo fato de essas regiões estarem sobre as áreas do Contestado e das Charqueadas, respectivamente. Também foram sinalizados registros significativos para as mesorregiões Região Metropolitana de Curitiba e Porto Alegre, com 37 e 39 localidades quilombolas, respectivamente. Nos arredores de Florianópolis não houve registros. Para a Região Sul destaca-se que entre os produtores rurais negros, oito a cada dez são agricultores familiares e destes oito, seis pertencem ao tipo agricultor familiar Pronaf-B. Esta estatística é um enorme indício da dominação e exploração dos territórios e dos povos subjugados que moldou o Estado brasileiro, para R. Anjos (2017) isso mostra por que ainda persiste no Brasil um pensamento social racista que na região Sul se materializa de forma bastante perversa. Silva (2006) indica que por um lado as terras de negros se pulverizavam como terras devolutas favorecendo a expansão latifundiária ao identificar espaços potenciais de produção e, por outro, as políticas públicas fortaleciam os colonos imigrantes europeus com máquinas, sementes e similares. Infelizmente, diversos interesses atravessam os territórios de agricultores negros impactando sua estrutura fundiária e autonomia no trabalho rural. Tanto o setor imobiliário quanto o agronegócio ameaçam os territórios desse segmento da população rural, muitas vezes atuam com a conivência do Estado por representar avanços no desenvolvimento local.

Este trabalho busca seguir a recomendação de Silvio Almeida et al. (2020) que apontam a raça como um critério importante de análise de grande parte das questões sociais brasileiras, sendo transversal em toda política pública e, principalmente, fator fundamental nos estudos sobre a desigualdade. Com isso, o artigo visa realizar a análise da diversidade dos grupos sociais do campo realçando as especificidades do público negro que é formado pelo conjunto de produtores pretos e pardos que constam nas informações disponibilizadas pelo Censo Agropecuário de 2017. Verificando a diversidade dos atores sociais presentes no meio rural brasileiro, principalmente a parcela dos estabelecimentos agrícolas economicamente mais precários que é descrita como a “franja periférica” por Wanderley (2014). Considerando as contribuições de Aquino et al (2018) que destacam a importância da agricultura familiar brasileira na estrutura agrária nacional por ser responsável pela geração de empregos, ocupações, renda e pela produção de alimentos destinados ao mercado interno também carrega outras funções sociais que ultrapassam a leitura economicista que desconsidera fatores importantes para a construção de um modelo de desenvolvimento rural inclusivo que integre sociedade e natureza. Nesse sentido, Ploeg (2010) observa que os pequenos agricultores ainda permanecem no meio rural desafiando o destino que as grandes corporações do sistema alimentar projetaram para eles. Atualmente, o ressurgimento dos atores sociais do meio rural sinaliza que a resposta à crise agrária que surgiu em cinco décadas de modernização induzida pelo Estado e atualmente está sendo acelerada pela crise financeira e pela depressão econômica generalizada está na inclusão desses agricultores no processo produtivo. Com base em Ploeg (2008), pode-se considerar que os grupos minoritários da agricultura familiar brasileira podem ser um ponto de partida para melhor compreensão desse segmento ambíguo que persiste em existir na contramão da racionalidade econômica mercantilizada. Mais da metade dos estabelecimentos da categoria estão albergados no chamado Grupo B do Pronaf, um segmento extremamente pobre que produz muito pouco e depende da ajuda do governo para permanecer no campo (AQUINO et al, 2018).

Conterato et al. (2010) atentam para o fato de a diversidade com que os recursos produtivos são organizados é fundamental para entender a heterogeneidade dos estilos de agricultura que são testemunhados no Brasil. Deve-se considerar que as dimensões não mercantilizadas da agricultura familiar, como é o caso da força de trabalho dos membros da família, são basilares para manutenção dos formatos empíricos assumidos pelos diversos grupos sociais existentes no meio rural brasileiro. Nesse caso, os indivíduos não mobilizam seus recursos utilizando-se de uma racionalidade econômica orientada pelo lucro, pois não está em seu horizonte tal desejo. Ploeg (2008) destaca que a relevância desses agricultores é mantida porque baseiam seu trabalho na manutenção das tradições em que preservar seu modo de vida é muito importante. No contexto amplo da economia rural, muitas unidades de produção podem existir lado a lado, sendo que suas mútuas inter-relações são conduzidas através de complexos e variados balanços entre autonomia e cooperação. As contradições na agricultura foram aprofundadas ao longo da Revolução Verde cuja aplicação das modernas tecnologias produtivas em conjunto do acréscimo de eficiência alocativa com meios de transportes mais potentes e centros de armazenagem maiores, permitiria a obtenção de grandes quantidades na produção agrícola com o rebaixamento dos custos resultando no benefício dos consumidores ao baratear a alimentação. Entretanto, o desenrolar dos fatos não ocorreu assim, o sistema agroindustrial de produção de alimentos, que permitiu aumentar a oferta de fibras e matérias-primas alimentares apresenta muitas falhas que são observadas em sua ineficiência e contradições. Existem muitos agricultores sem condições mínimas de produzir e muitos consumidores pagando preços altos por sua alimentação. Coincidentemente, parte majoritária dos atores sociais mais

vulnerabilizados nesse sistema alimentar é composta por negros, seja no lado da produção quanto no lado do consumo (BRÁZ, 2021).

3 METODOLOGIA

A metodologia deste trabalho está fortemente ancorada em coletar, apresentar e interpretar os dados secundários do Censo Agropecuário do IBGE. As tabelas do Censo Agropecuária escolhidas para a elaboração deste trabalho foram a Tabela 6882 (Número de estabelecimentos agropecuários com área e Área dos estabelecimentos agropecuários, por tipologia, utilização das terras, classe de idade do produtor, cor ou raça do produtor e grupos de área total) e Tabela 6759 (Número de estabelecimentos agropecuários dirigidos pelo produtor, por tipologia, cor ou raça do produtor, condição do produtor em relação às terras, grupos de atividade econômica, origem da orientação técnica recebida e grupos de área total). Como os estados não são homogêneos considerou-se cada uma das mesorregiões de cada estado totalizando 23 territorialidades. O IBGE (2017) define que as mesorregiões congregam diversos municípios de uma área geográfica considerando similaridades econômicas e sociais cujos critérios são as características sociais, a geografia e a articulação espacial. Dessa forma, apresentam-se as 23 territorialidades da Região Sul:

Paraná (10 mesorregiões): Noroeste Paranaense; Centro Ocidental Paranaense; Norte Central Paranaense; Norte Pioneiro Paranaense; Centro Oriental Paranaense; Oeste Paranaense; Sudoeste Paranaense; Centro-Sul Paranaense; Sudeste Paranaense; e, Metropolitana de Curitiba.

Santa Catarina (6 mesorregiões): Grande Florianópolis; Norte Catarinense; Oeste Catarinense; Serrana; Sul Catarinense; e, Vale do Itajaí.

Rio Grande do Sul (7 mesorregiões): Centro Ocidental Rio-Grandense; Centro Oriental Rio-Grandense; Metropolitana de Porto Alegre; Nordeste Rio-Grandense; Noroeste Rio-Grandense; Sudeste Rio-Grandense; e, Sudoeste Rio-Grandense.

Essa escolha se justifica pelo histórico de formação econômica da região. Principalmente por refletir no desenvolvimento da agricultura, gerando características particulares em cada territorialidade fazendo com que a distribuição de estabelecimentos rurais de proprietários negros seja uma extensão do período colonial. Consolidando-se a abolição da escravidão, Rebouças (1988) foi bastante certo ao avaliar o processo de assinatura da Lei Áurea, em 1888, afirmando que além da superação da escravidão era necessário libertar a terra dos antigos proprietários coloniais para promover a democracia rural que modernizaria a sociedade brasileira fornecendo um fator de produção fundamental para a população negra. A partir das mesorregiões será possível conhecer a dimensão e a localização dos estabelecimentos rurais negros ao longo dos estados de Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul cujo principal objetivo deste trabalho é dar destaque a estes dados. Possibilitando a análise comparativa em pesquisas futuras relacionando passado e presente em termos de ocupação fundiária.

4 AGRICULTORES FAMILIARES NEGROS: MINORITÁRIOS E VULNERÁVEIS EM MEIO A UMA AGRICULTURA SEGREGADORA

Os dados do Censo Agropecuário permitiram analisar e caracterizar a situação dos agricultores negros na região Sul do país que diverge do dado nacional em relação ao número de estabelecimentos. No Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul a maioria das propriedades rurais não pertence aos agricultores negros, independente da quantidade de hectares, localidade ou tipo de cultivo. Em todos os indicadores existe a predominância dos produtores rurais brancos. Bloemer (2009) chama atenção para o fato da atuação mediante padrões culturalmente dados que regem as escolhas e definições sobre todo o processo produtivo, incluindo, sobretudo, o que e como produzir e comercializar. Desse modo, embora compartilhando dos aspectos comuns aos segmentos camponeses de um modo geral – cuja principal força de trabalho é constituída por unidades familiares que controlam o processo de produção e de consumo com acesso à terra por meio da propriedade jurídica dos colonos descendentes de europeus. No Brasil, a cada três estabelecimentos rurais, dois são geridos por agricultores familiares negros. A concentração de produtores negros é maior nos estabelecimentos de até 1 hectare com média de 72%, aproximando-se da marca de 325 mil estabelecimentos rurais em um parte formada por 442 mil unidades. Ao todo, os agricultores familiares que estão inseridos pelo Censo Agropecuário no Pronaf-B contabilizam mais de 2,68 milhões de estabelecimentos, sendo 1,69 milhões administrados pela parcela negra da agricultura familiar em situação de vulnerabilidade. Para a Região Sul, os 96.853 estabelecimentos rurais liderados por produtores negros conforme a Tabela 2 contam com 77.437 agricultores familiares cujos 42.207 pertencem a parcela mais vulnerável do segmento da agricultura familiar.

Tabela 2 – Tipos de estabelecimentos agropecuários e parcela da área ocupada por produtores rurais negros

	Região Sul	Área (%)	PR	Área (%)	SC	Área (%)	RS	Área (%)
Total	96.853	5,29	57.541	9,32	13.663	4,54	25.649	2,76
Agricultura familiar - não	19.416	4,05	12.764	7,36	2.846	3,69	3.806	1,86
Agricultura familiar - sim	77.437	8,66	44.777	15,49	10.817	5,92	21.843	5,44
Pronaf B	42.207	13,73	25.607	22,69	5.379	9,40	11.221	8,97
Pronaf V	34.777	7,28	18.882	11,85	5.367	5,03	10.528	4,56
Não Pronafiano	453	3,49	288	6,06	71	2,53	94	1,94

Fonte: Censo Agropecuário (2020). Elaborado pelos autores.

A Tabela 2 apresenta o perfil dos agricultores negros. Destacando a quantidade e a área ocupada, percebe-se a existência de um processo de expulsão fundiária. Além disso, os negros que sobrevivem no meio rural da região encontram-se, em sua maioria, na parcela dos agricultores familiares mais vulnerabilizados. No caso gaúcho, a desigualdade fundiária é mais acentuada. Principalmente na mesorregião Sudeste rio-grandense. Os dados fornecidos pela Tabela 2 mostram que uma decisão tomada em 1850 ainda repercute no meio rural. A parcela territorial ocupada por produtores rurais negros é bastante reduzida, além disso, os negros são mais representativos no lado mais vulnerável da agricultura familiar, compondo o grupo que é enquadrado como Pronaf-B. Em estudo similar para o Censo Agropecuário de 2006, Schneider (2013) pontua que a restrição fundiária como fator social importante para entender o estado de pobreza que atinge a maioria dos agricultores familiares. Quando a raça é adicionada na análise, Brustolin (2009) assinala que o vínculo em torno da terra está diretamente ligado a uma noção de propriedade individual que teve início em meados do século XIX com a criação da Lei de Terras. Aparatos burocráticos foram criados a partir dessa lei, em 1850, e outras propostas de regulação territorial e formas de apropriação permaneceram externas às instituições, tornando-se meras crenças daqueles que foram excluídos do Estado. Apesar de habitar o território nacional, não há reconhecimento enquanto grupo pertencente à nação brasileira.

Instituindo a compra como única forma legal para a obtenção de terras acabou por definir o caráter da sociedade nacional (OLIVEIRA, H., 2018). Com a Lei de Terras, para Brustolin (2009), foi legitimado um processo de compra das terras devolutas inaugurando procedimentos administrativos que escapavam aos domínios das comunidades negras por exigirem determinado grau de relações com as autoridades em que manter-se na terra frente às expulsões e conseguir atualizar os documentos nos espaços públicos era contrário ao desejo de concentração de riqueza das elites agrárias. Zarth (2002) relata que os efeitos da Lei de Terras estão intrinsecamente vinculados às políticas de imigração no Rio Grande do Sul. Moura (2000) sintetiza que a função dessa lei serviu para vendê-la aos possuidores de capitais, não para dividi-la democraticamente. Assim, originando a concentração da propriedade fundiária que é um dos fatores de atraso sociedade brasileira. Delgado (2005) considera que o estatuto fundiário de 1850 corresponde com a obstrução de transformar a mão de obra negra em novo contingente de posseiros fundiários. Recordando a dinâmica que ocorre nas nações que compartilham o Cone Sul do continente sul americano descrita por Quijano (2005) com a atração de imigrantes europeus, consolidando em aparência a branquitude da sociedade. Fato recorrente tanto na Argentina, no Chile e no Uruguai. Em determinado sentido, isto também consolidou em aparência o processo de homogeneização demográfica que se baseia, em parte, na extrema concentração da propriedade da terra. Em particular das terras conquistadas aos índios, tornou impossível qualquer tipo de relações sociais democráticas entre os próprios brancos e em consequência de toda relação política democrática. O relato de Seyferth (2009) sobre o Vale do Itajaí descreve como a desigualdade se desenvolveu nos estados do Sul. De acordo com a lei, os colonos deviam fixar sua moradia no lote rural, um dispositivo assinalado nos títulos provisórios de propriedade. Isso impediu a formação da aldeia camponesa de acordo com as diferentes tradições europeias. Em contrapartida, havia o pressuposto da concessão familiar, inclusive os subsídios restritos aos grupos familiares, sendo comum a figura do “agregado”, às vezes sem nenhum grau de parentesco, que aparece nas listagens, por família, dos imigrantes. Enfim, a linha, com seus lotes familiares, tornou-se uma unidade de referência espacial convertida em “comunidade rural”. Nesse contexto houve a apropriação da categoria colono como referência identitária remetida às concepções de senso comum sobre o trabalho “pioneiro” de desbravamento realizado por imigrantes. Trata-se de uma identidade social adjetivada pela “origem” ainda hoje usada para aludir à diferenciação cultural produzida pela imigração

Benedetti (2020) destaca que as entidades de representação da agricultura familiar tradicional exercem pressão sobre os territórios negros. No período recente, a capacidade de interlocução com as agências do Estado tem potencializado a disputa de recursos envolvendo a posse de terras e, nesse contexto, agricultores negros se localizam em ampla desvantagem. Na ordem de busca de recursos financeiros para o crédito rural da categoria, o Pronaf é um exemplo do poder dos agricultores familiares vinculados à agricultura convencional possui por intermédio de seus ex-dirigentes sindicais, que ocupam cargos eletivos, facilitam o encaminhamento de demandas, como a proposta de titulação descontínua de territórios de povos e comunidades tradicionais, como os quilombolas. Assim, consolidou-se o alinhamento de entidades patronais e de representação da agricultura familiar frente à democracia rural desejada por André Rebouças no final do século XIX. Nesse sentido, os agricultores familiares tradicionais tratam a terra como bem material, passível de apropriação privada, aproximando a produção de um modelo que acentua as desigualdades internas na agricultura familiar, em que Aquino et al (2018) exemplificam na política governamental de crédito rural que, em tese, deveria funcionar como um instrumento equalizador das desigualdades, parece estar desempenhando efeito contrário, ao aumentar e cristalizar a concentração produtiva no meio

rural. Esse desequilíbrio entre os agricultores familiares alinhados pelo segmento patronal em comparação aos agricultores familiares negros mostram que os conflitos fundiários envolvendo esse público não decorre de contradições de classe, como uma leitura marxista poderia sugerir, mas tem por referência a questão étnico-racial (BRUSTOLIN, 2009). Quando não há o reconhecimento do negro no meio rural como proprietário de terra, nem como agricultor familiar, tornando a racialização um fator central. Essa dinâmica é resquício das vantagens dadas aos imigrantes europeus, através de núcleos coloniais, que funcionaram como um capital étnico de acordo com Silva (2006).

Tabela 3 – Estabelecimentos agropecuários com área e parcela da área ocupada por produtores rurais negros

	Branco	Negros	Outros	Área Negros (%)
Sul	741.299	96.853	12.751	5,29
Paraná	240.528	57.541	6.152	9,32
Noroeste Paranaense	21.732	8.188	758	10,98
Centro Ocidental Paranaense	9.663	3.843	232	14,26
Norte Central Paranaense	29.374	7.736	1.160	9,01
Norte Pioneiro Paranaense	20.618	4.817	1.291	9,38
Centro Oriental Paranaense	13.478	2.694	285	5,35
Oeste Paranaense	35.949	5.754	695	7,34
Sudoeste Paranaense	29.790	6.213	441	9,02
Centro-Sul Paranaense	26.847	10.563	658	12,83
Sudeste Paranaense	31.379	4.040	217	6,62
Metropolitana de Curitiba	21.698	3.693	415	7,29
Santa Catarina	166.150	13.663	2.676	4,54
Oeste Catarinense	64.447	6.997	1.261	5,80
Norte Catarinense	23.318	1.354	354	2,08
Serrana	18.296	3.693	479	6,60
Vale do Itajaí	27.905	737	395	1,81
Grande Florianópolis	9.723	255	69	1,34
Sul Catarinense	22.461	627	118	1,60
Rio Grande do Sul	334.621	25.649	3.923	2,76
Noroeste Rio-grandense	127.960	12.561	2.130	3,77
Nordeste Rio-grandense	33.618	1.300	387	2,67
Centro Ocidental Rio-grandense	23.538	1.616	93	2,35
Centro Oriental Rio-grandense	48.716	2.620	224	2,48
Metropolitana de Porto Alegre	47.996	2.449	571	2,39
Sudoeste Rio-grandense	19.822	2.309	237	2,00
Sudeste Rio-grandense	32.971	2.794	281	3,14

Fonte: Censo Agropecuário (2020). Elaborado pelos autores.

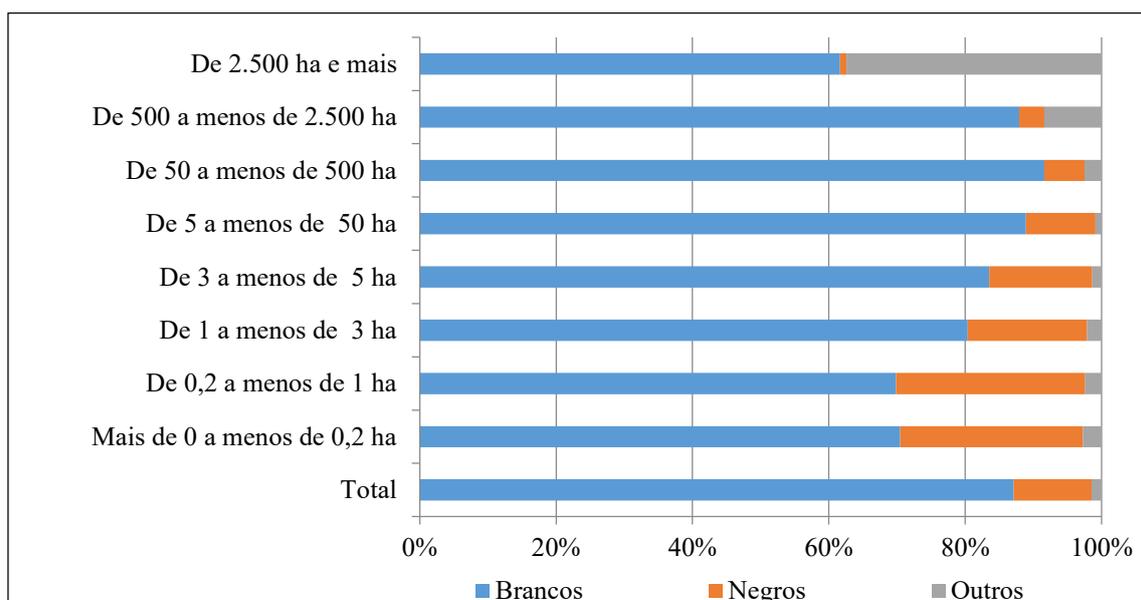
A Tabela 3 apresenta onde estão distribuídos os estabelecimentos rurais dos produtores rurais negros. Novamente, destaca-se que as regiões que viveram a experiência do Contestado e das Charqueadas possuem as maiores quantidades de estabelecimentos informados de acordo com o Censo Agropecuário. No Paraná, as mesorregiões são Noroeste Paranaense e Centro Ocidental Paranaense. Em Santa Catarina, o indicador tem os maiores registros para as mesorregiões Serrana e Oeste Catarinense. No Rio Grande do Sul há a surpresa da mesorregião Noroeste Rio-grandense que, devido ao grande número de estabelecimentos agropecuários registrados, superou a mesorregião Sudeste Rio-grandense. No Noroeste Rio-grandense encontram-se 38 dos estabelecimentos rurais do Rio Grande do Sul aglutinando 13 microrregiões, quantidade bem acima da média dos três estados. A proporção de estabelecimentos rurais comandados por negros é inferior aos comandados por brancos, ultrapassa levemente 11. Entretanto, a desigualdade da posse da terra chama mais atenção. São poucos estabelecimentos que ocupam territórios ainda menores. Essa peculiaridade, entretanto, não torna irrelevante o fato de a dimensão e a localização dos estabelecimentos rurais de

agricultores familiares negros ter maior concentração nas regiões em que a história confirma a presença negra que a lógica racista insiste em apagar.

Os agricultores familiares negros precisam de tratamento específico. Afirmção inspirada em Aquino et al (2016) ao inferirem que o público mais vulnerável necessita de políticas e ações que favoreçam um leque variado de estratégias de reprodução social e de sobrevivência, sejam elas agrícolas ou não agrícolas, objetivando abarcar a sua grande heterogeneidade socioeconômica, incluindo-os como agentes do processo de mudança social e não apenas como receptores passivos da ajuda governamental. Ferreira (2017) realça o fato de a inclusão produtiva ter sido executada muito mais pelo acesso ao crédito e à monetização do que pela garantia jurídica de uma especificidade sociocultural da ocupação territorial. As discrepâncias internas da agricultura brasileira não permitem que se abra espaço no imaginário popular para que outros tipos de organizações rurais possam representar a agricultura familiar. Distorcendo a noção de desenvolvimento rural em que somente os produtores alinhados ao agronegócio prosperem. Assim, ocultando outras formas de existir no meio rural que geram mais vulneráveis e desterritorializados no campo (BRÁZ, 2020).

O Gráfico 1 destaca a relação entre raça e quantidade de área ocupada pelos estabelecimentos considerando todas as mesorregiões dos 3 estados porque, fora as mesorregiões Noroeste Paranaense, Centro Ocidental Paranaense e Centro-Sul Paranaense, nenhuma localidade apresenta área de estabelecimentos de agricultores negros acima de 10. A maior parte dos agricultores negros possuem estabelecimentos menores que 1 hectare. Se isso não bastasse, é preocupante o fato de o processo de concentração fundiária e expansão territorial dos agricultores de origem europeia jamais parou de avançar sobre as comunidades negras mais remotas, conforme J. Anjos (2004), sob a forma de frentes de expansão das fronteiras agrícolas. Leite (2008) acrescenta que o tipo de ocupação do espaço territorial e a manutenção da fronteira étnica pelos grupos foram, portanto, um relevante fator de reorganização das diferenças, com perdas significativas para os que já se encontravam anteriormente na terra.

Gráfico 1 – Número de estabelecimentos agropecuários por raça de acordo com a área

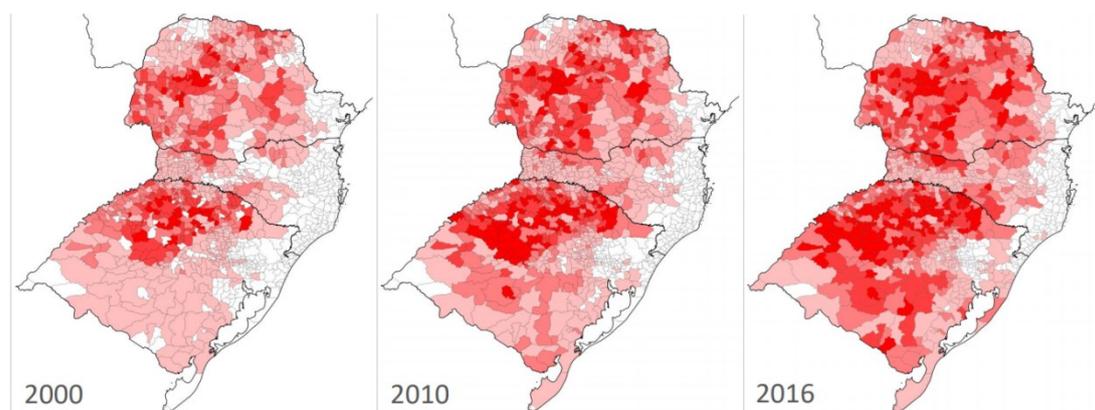


Fonte: Censo Agropecuário (2020). Elaborado pelos autores.

A ocupação em estabelecimentos rurais cada vez mais reduzidos não condiz com a tendência produtiva da região ao longo do início do século XXI. Mesmo com as significativas diferenças que marcam a agricultura brasileira entre produtores negros e brancos, o tratamento específico não avança. O sistema alimentar aparenta não estar sensível ao abastecimento de alimentos de qualidade em território nacional. Os indicadores econômicos dos três estados tornam explícitos o sucesso de um modelo agrícola que não é capaz de garantir a segurança alimentar e nutricional da população brasileira. Atualmente, mais da metade da população brasileira encontra-se em algum grau de insegurança alimentar, de acordo com a Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (PENSSAN). São 116,8 milhões que convivem com algum grau de Insegurança Alimentar e destes, 19 milhões de pessoas enfrentavam a fome aguda, ou seja, quase 20% da população enfrenta insegurança alimentar grave. Quadro que atinge, principalmente, a população rural e negra (PENSSAN, 2021). O contraste remonta a afirmação de Castro (1984) em que sustenta que a fome é uma questão política cuja origem está no histórico de sucessivos ciclos de economia destrutiva. A intensificação na produção de commodities, em conjunto da especialização produtiva, significa a pressão sobre territórios que se encontram nas bordas da fronteira agrícola. Os desdobramentos desse processo são percebidos nos territórios quilombolas como a continuidade da dominação da população negra cuja abolição da escravidão não alterou as práticas de expropriação e controle da terra (LEITE, 2008). A superação do racismo passa, portanto, pela ruptura com essas lógicas, o que significa romper com a estrutura da colonialidade (OLIVEIRA, D., 2018). A agricultura na Região Sul foi cooptada pelo modelo convencional de forma tão abrupta que aparenta a colonização da soja em toda lavoura produtiva. Caracterizando, a “sojicização” do meio rural brasileiro e que, a rigor, tem avançado por todo Cone Sul (WESZ JÚNIOR, 2016).

É urgente direcionar os investimentos governamentais para fomentar a produção de alimentos no campo. Sejam destinados ao mercado doméstico ou para o autoconsumo. Antes de tudo, o abismo produtivo que predomina no rural precisa ser reduzido. A finalidade é de superar o que Ploeg (2008) identifica como distorções sofridas pelos modos camponeses de fazer agricultura por meio da desintegração gerada pelo o bloqueio do acesso a linhas de crédito, usurpação da água, a eliminação abrupta de saídas de mercado através da introdução de imitações de produtos, a destruição de instituições importantes, tais como a propriedade comunitária de terras e os acordos de arrendamento rural, e a imposição de esquemas regulatórios que impedem o desenvolvimento continuado de formas equilibradas de coprodução. Resistindo ao estreitamento da agricultura que, além de concentrar os recursos públicos, pressionam os recursos naturais expondo os produtores de alimentos à intensa competição por terra, água e energia (NASCIMENTO et al, 2020).

Figura 1 – Mapa da relevância econômica da soja no PIB Municipal da Região Sul.



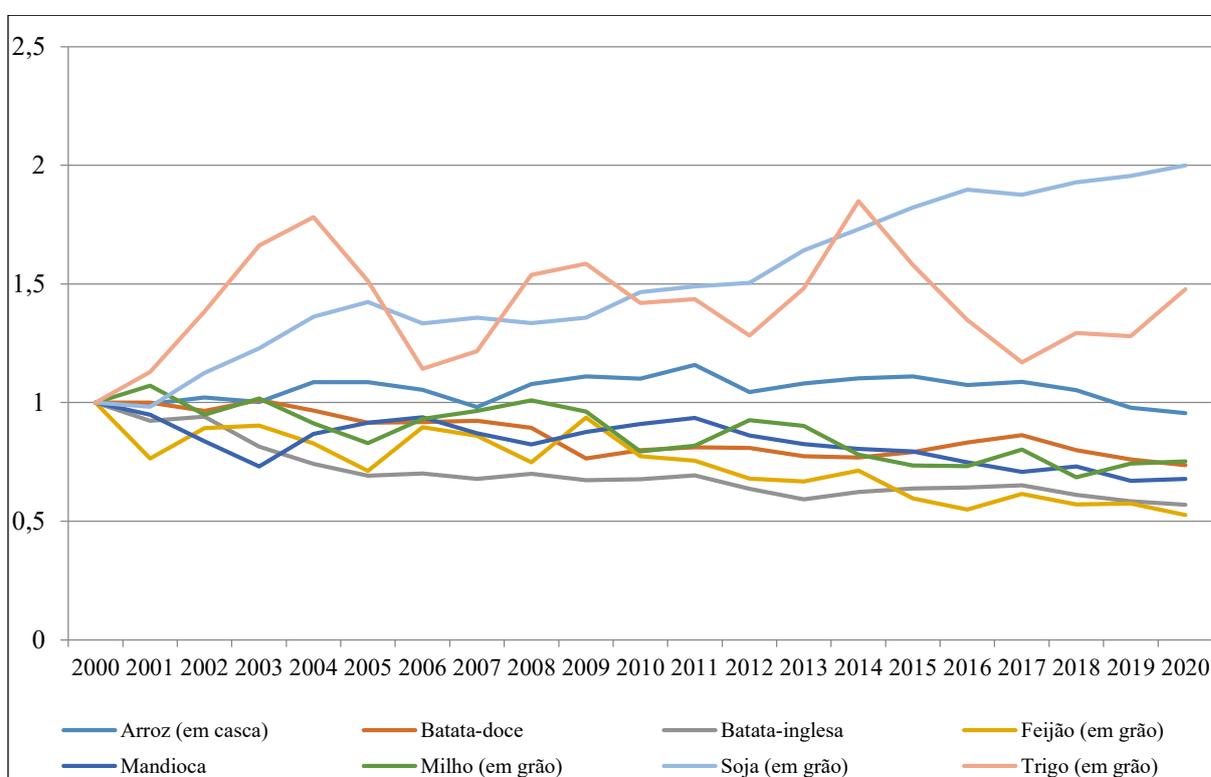
Fonte: Oderich (2020)

O atual processo de commoditização é ilustrado na Figura 1 por Oderich (2020) com o visível aumento da participação da soja nas economias municipais da Região Sul enquanto um processo generalizado. Foram exceções apenas o litoral catarinense e paranaense. As regiões de serra no leste dos três estados, cujo relevo acidentado impede a plena mecanização, e o extremo noroeste paranaense, devido às condições edafoclimáticas menos propícias e ao avanço da cana-de-açúcar. A conjuntura é bastante delicada visto que este modelo de produção exclui agricultores familiares vulneráveis cuja característica é significativa entre os agricultores negros. Conterato e Bráz (2019), ao observar a dinâmica do principal programa de fomento à agricultura familiar, que as preocupantes distorções do Pronaf não estão sendo utilizadas para a produção de alimentos. É preciso dialogar sobre o que a sociedade brasileira espera da sua agricultura, especialmente a de base familiar. No lugar de ampliar os produtos cultivados pelos agricultores familiares da região, o Pronaf-custeio estreita as opções de atividades geradoras de renda no meio rural. Direcionando a agricultura familiar para se tornar linha auxiliar do agronegócio, agravando as desigualdades no campo e os impactos ambientais, com o uso, cada vez maior de agrotóxicos, ampla possibilidade de asseverar a segurança alimentar e nutricional local e regional, aumentando assim a vulnerabilidade social dos pobres do meio rural da região. É importante dizer que o fato de a agricultura familiar produzir commodities não é um problema, visto que a mesma é uma categoria social heterogênea em termos econômicos, sociais, tecnológicos e produtivos. Entretanto, o Pronaf “ideal” deveria atender a todo perfil de agricultor familiar, seja ele produtor de grãos, frutas ou verduras, mas de maneira mais equilibrada do que a realidade mostrada pelos dados atuais. Há, portanto, que se realizar ajustes de trajetória, reorientar o foco e resgatar seus princípios fundadores de fortalecimento das economias locais e de sustentabilidade social, econômica e ambiental (CONTERATO; BRÁZ; RODRIGUES, 2020).

O avanço da soja, amplamente apoiada por sistemas alimentares convencionais, preocupa em termos ambientais também, pois sistemas alimentares impactos negativos - têm gerado resultados negativos em várias frentes: a degradação em larga escala do solo, da água e dos ecossistemas causada por monoculturas intensivas no uso de insumos e confinamentos de escala industrial que hoje dominam as paisagens agrícolas levam a resultados negativos e a vulnerabilidades sociais (FIOCRUZ, 2019). Verdadeiros malabarismos retóricos tentam ocultar as múltiplas incongruências entre o agro que se diz pop e a realidade agrícola e alimentar de

um país com mais da metade de sua população em situação de insegurança alimentar e nutricional (LOPES et al, 2021). Como práticas de manejo ecologicamente questionáveis relatadas por Rubert e Silva (2009) realizadas que atingem agricultores negros vide à pulverização de veneno nas grandes lavouras vizinhas com pequenos aviões que impossibilitam a produção para o autoconsumo e destroem os pomares. A ABRASCO (2015) aponta que é preciso olhar com mais atenção para a força dos dados sobre a produção de alimentos e as oportunidades de trabalho na agricultura familiar. Principalmente pela falta de diversidade cultural e de formas de construir a vida dos milhões de brasileiros que resistem no campo e nas florestas. O Gráfico 2 apresenta a variação da área plantada para oito produtos agrícolas entre os anos de 2000 e 2020. O avanço da soja, de 6,1 milhões de hectares para 12,2 milhões de hectares, é acompanhado pela estagnação e perda de área produtiva dos outros produtos, com exceção do trigo.

Gráfico 2 - Área plantada de lavouras temporárias na Região Sul (PR, SC, RS) (2000-2020)



Fonte: Produção Agrícola Municipal (2020). Elaborado pelos autores.

Os dados do Gráfico 2 consideram todo o segmento da agricultura. Portanto, os valores envolvidos são altos. Por exemplo, em 2000, a área plantada de milho, que foi a cultura com a maior retração (13,21%), despencou de uma superfície de mais de 5 milhões de hectares para um pouco mais de 3,785 milhões de hectares. A retração do arroz, apesar de baixa, preocupa porque se consolidou no período recente em que passou da estagnação para a queda nos anos de 2018 e 2019. As variedades de batata e mandioca apresentaram uma leve queda no período destacado nos estados da Região Sul. A redução da ocupação territorial do feijão preocupa porque é um alimento fundamental na dieta da população brasileira que tem atravessado momentos delicados em relação ao custo de sua alimentação. A variação da área plantada

dialoga, em certo grau, com a descaracterização recente do Pronaf ao financiar a especialização dos agricultores familiares na produção de grãos, soja principalmente.

Os esforços para defender a agricultura familiar são justificáveis porque, apesar de sua relevância, o setor ainda ocupa um lugar secundário na política agrícola nacional e, o que é mais grave, tem perdido espaço recentemente. (AQUINO et al, 2018). O futuro dos pequenos agricultores brasileiros se inscreve em um contexto particularmente complexo, marcado pelas escolhas da sociedade brasileira sobre a maneira como enfrentará alguns de seus principais desafios enquanto sociedade, afirma Wanderley (2014). Não é a atual produção de commodities que segrega agricultores e monopoliza a agricultura que oferecerá as soluções dos dilemas nacionais. Como uma estrutura produtiva não se altera no curto prazo, um exemplo de escolha a ser feita é o investimento para o suporte aos agricultores com serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER). A Tabela 4, porém, apenas reafirma o grau de hostilidade (PLOEG, 2008) que os agricultores negros têm que enfrentar. Parte do apagamento social que construiu os estados da Região Sul se traduz em abandono no suporte de seus estabelecimentos agropecuários. Afinal, estamos em uma crise que, na esfera econômica, reduz os recursos financeiros para a cobertura de estabelecimentos rurais que estão fora das cadeias produtivas.

Tabela 4 – Serviços ATER em estabelecimentos agropecuários de agricultores negros

Tipos	Recebe	Governo	Cooperativas	ONGs	Não recebe
Total	31.772	10.876	10.414	91	65.477
Agricultura familiar - não	5.528	1.613	2.059	19	14.031
Agricultura familiar - sim	26.244	9.263	8.355	72	51.446
Pronaf B	6.978	3.455	1.389	21	35.422
Pronaf V	18.907	5.732	6.811	49	15.926
Não pronafiano	359	76	155	2	98

Fonte: Censo Agropecuário (2020). Elaborado pelos autores.

Conforme a Tabela 4, dois terços dos agricultores negros desconhecem a atuação dos extensionistas. O quadro se agrava quanto mais vulneráveis são os agricultores. Destaca-se que a atuação de cooperativas e de órgãos governamentais, considerando todas as esferas, é muito parecida. Por sua vez, as Organizações Não Governamentais (ONGs), por maior que seja a sua vontade, são instituições que não possuem escala para realizar estes serviços. De acordo com o Censo Agropecuário, 84 dos agricultores familiares do tipo Pronaf-B estão sem suporte algum. As características desse público devem ser consideradas ao promover políticas públicas, Garcia Júnior e Heredia (2009) apontam que a grande diferença desses agricultores familiares está em consumir o que produzem pela indissociabilidade entre a unidade de produção e a unidade de consumo. Grisa e Porto (2015) registram a importância do autoconsumo para esse perfil de produtores rurais. O suporte é necessário até se for para “plantar pro gasto” como apontaram Grisa e Schneider (2008). Os dados da Rede PENSSAN sinalizaram que o brasileiro que pode personificar a insegurança alimentar no atual momento é uma mulher negra moradora do meio rural. O cultivo de commodities não pode se sobrepôr a temas como a preservação dos recursos naturais que estão em disputa pelos modelos produtivos entre a produção de alimentos e de matérias-primas voltadas para a geração de energia, como analisa Wanderley (2014). A qualidade dos produtos e de múltiplas formas de produzir podem ser características instrumentalizadas pelos agricultores familiares negros que são os mais vulneráveis à pobreza e à fome, dando novos enfoques para os usos e propósitos dos recursos naturais que, mantendo-

se a serviço da agricultura convencional, tende a aprofundar os desequilíbrios vigentes levando a sociedade brasileira para um colapso civilizatório por não reconhecer as dívidas que possui com sua população negra que tem seu início nas atividades agrícolas.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na esteira do projeto único imposto pelo pensamento neoliberal, o autodenominado “agro” esforça-se para se reafirmar diante de suas crescentes contradições. Observar o que se passa com agricultores negros é importante para compreender a construção da história do Brasil, além de limpar os trilhos para se dirigir para a melhoria dos indicadores socioeconômicos deste público que resiste na agricultura pela teimosia de existir. A persistência dos agricultores negros no meio rural é o enorme esforço na busca de reconhecimento e legitimação, pois os ordenamentos locais ainda impõem grandes dificuldades para que sejam reduzidas as desigualdades. Criam-se as dificuldades para seguir separando o negro do meio rural, mas é impossível separar a junção que construiu o Brasil no período colonial. A abolição da escravidão ocorreu ao longo do processo de transição para o trabalho assalariado na economia brasileira. Neste contexto, a população negra foi rejeitada como mão de obra, considerada de baixa qualidade. Assim, os negros foram separados dos meios de produção rurais com maior intensidade, possibilitando compreender os motivos da desvantagem fundiária.

Os caminhos de fuga do projeto único estão nas mãos e na terra dos que não pertencem ao “agro”. A agricultura convencional, representada nas lavouras de soja não irá solucionar a crise alimentar que o país atravessar, tampouco será instrumento para promoção de justiça social e ambiental, pois se baseia em deturpar o uso dos recursos naturais e explorar ao máximo os trabalhadores envolvidos na oferta de alimentos desde a lavoura até a prateleira do mercado. Uma diferença fundamental entre agronegócio e agricultura está presente nos nomes: no agronegócio não há cultura, pois não há povo, a relação homem-natureza é mediada pelos valores do mercado, do negócio. A agricultura se confirma na produção dos mais diversos alimentos. Este trabalho oferece alguns indícios da existência de certa continuidade da ocupação espacial no sentido de que a presença negra pretérita se manifesta no período atual. A batalha para a construção de um futuro digno dos agricultores negros tem como tarefa fundamental frear esse projeto de morte que privatiza territórios e socializa insegurança alimentar.

O reconhecimento dos agricultores familiares negros é um grande passo para compreensão dos desafios existentes no meio rural contemporâneo. Para solucionar os desequilíbrios no meio rural brasileiro será necessário romper com lógicas anacrônicas e que são intoleráveis no ponto de vista daqueles que desejam um futuro em que a existência humana seja viável. A partir disso será possível projetar um país democrático com políticas públicas direcionadas para os grupos mais carentes de recursos. Ciente que tem uma enorme dívida histórica com sua população negra cujo principal fator encontra-se na terra que ainda é colonial e se preserva políticas econômicas e decisões jurídicas que não cabem no século XXI.

REFERÊNCIAS

- ABRASCO (Associação Brasileira de Saúde Coletiva). **Dossiê ABRASCO**: um alerta sobre os impactos dos agrotóxicos na saúde. Org: CARNEIRO, F. F. et al. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2015.
- ALMEIDA, A. W. B. Os quilombos e as novas etnias. In: O'DWYER, E. C. (org.). **Quilombos**: identidade étnica e territorialidade. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 2002. p. 43-81.
- ALMEIDA, S. L.; et al. Racismo na economia e na austeridade fiscal. In: DWECK, E.; ROSSI, P.; OLIVEIRA, A. L. M. (Orgs.). **Economia pós-pandemia**: desmontando os mitos da austeridade fiscal e construindo um novo paradigma econômico no Brasil. São Paulo. Autonomia Literária, 2020.
- ANJOS, J. C. G. Raça e pobreza rural no Brasil Meridional: a comunidade de São Miguel dos Pretos: um estudo de caso. **Teoria e pesquisa**. 2004.
- ANJOS, R. S. A. Territórios quilombolas: geografias, cartografias & conflitos institucionais. **Revista Eixo**. Brasília, DF, v. 6, n. 2, nov. 2017.
- AQUINO, J. R.; GAZOLLA, M.; SCHNEIDER, S. Dualismo no campo e desigualdades internas na agricultura familiar brasileira. **Revista de Economia e Sociologia Rural**. Brasília, v. 56, n. 1, p. 123-142, mar. 2018.
- AQUINO, J. R.; GAZOLLA, M.; SCHNEIDER, S. Um retrato do lado pobre da Agricultura Familiar no Estado do Rio Grande do Sul. **Redes** (St. Cruz Sul, Online), v. 21, n. 3, p. 66 - 92, set./dez. 2016.
- BENEDETTI, A. C. “**Quando se fala em terra**”: a constituição de arena pública em torno da titulação de territórios quilombolas no Rio Grande do Sul. 2020, 253 p. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Rural) – Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2020.
- BLOEMER, N. M. S. “Colonos italianos” e “caboclos” no planalto catarinense. In: GODOI, E. P. G., MENEZES, M. A. MARIN, R. A. **Diversidade do campesinato**: expressões e categorias: construções identitárias e sociabilidades. São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2009, v. 1.
- BRÁZ, C. A. **Agricultura familiar quilombola no Litoral Médio gaúcho**: possibilidades em tempos de estreitamento. 2021. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2021.
- BRÁZ, C. A. Produção alimentar de base agroecológica em Comunidades Rurais Quilombolas como territorialização e promoção de cuidado. **Revista Brasileira de Agroecologia**, v. 15, n. 4, p. 11, nov. 2020.

BRUSTOLIN, C. **Reconhecimento e Desconsideração**: a regularização fundiária dos territórios quilombolas sob suspeita. 2009. Tese (Doutorado em Sociologia) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009.

CASTRO, J. **Geografia da fome**: o dilema brasileiro: pão ou aço. Rio de Janeiro: Edições Antares, 1984.

CONTERATO, M. A.; BRÁZ, C. A. O processo de especialização produtiva dos agricultores familiares da Zona Sul do Rio Grande do Sul através do Pronaf-custeio. **Redes** (St. Cruz Sul, Online), Santa Cruz do Sul, v. 24, n. 3, p. 12-34, set. 2019.

CONTERATO, M. A.; BRÁZ, C. A.; RODRIGUES, S. R. A *commoditização* do Pronaf e os desafios da agricultura familiar no Rio Grande do Sul. In: FOSSÁ, J. L.; AQUINO, J. R.; MATTE, A. **Dossiê PRONAF 25 anos**: histórico, transformações e tendências, v. 30, n. 51, 2020.

CONTERATO, M. A.; SCHNEIDER, S.; WAQUIL, P. D. Estilos de agricultura: uma perspectiva para a análise da diversidade da agricultura familiar. **Ensaio FEE**, Porto Alegre, v. 31, n. 1, p. 149-185, 2010.

DELGADO, G. C. **Do capital financeiro na agricultura à economia do agronegócio**: mudanças cíclicas em meio século (1965-2012). Porto Alegre: Editora da Ufrgs, 2012.

DELGADO, G. C. A questão agrária no Brasil, 1950-2003. In: JACCOUD, L. (Org.). **Questão social e políticas sociais no Brasil contemporâneo**. Brasília: Ipea, 2005.

FERES, J. B. **Propriedade da terra**: opressão e miséria. O meio rural na história social do Brasil. Latin America Studies, CEDLA, 56, Holanda, 1990.

FERREIRA, A. C. A política pública para as comunidades remanescentes de quilombo no Brasil: ambiguidades e tensões. In: MALUF, R., FLEXOR, G. **Questões agrárias, agrícolas e rurais**: conjunturas e políticas. Rio de Janeiro: E-Papers, 2017.

FIOCRUZ (Fundação Oswaldo Cruz). **Caderno de estudos**: saúde e agroecologia. Rio de Janeiro: FIOCRUZ: ANA: ABA-Agroecologia, 2019. v. 1.

GARCIA JÚNIOR, A. R.; HEREDIA, B. A. Campesinato, família e diversidade de explorações agrícolas no Brasil. In: GODOI, E. P. ; MENEZES, M. A. ; MARIN, R. A. (Orgs.). **Diversidade do campesinato**: expressões e categorias, v.2: estratégias de reprodução social. São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF : Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2009.

GRISA, C.; PORTO, S. I. Dez anos de PAA: as contribuições e os desafios para o desenvolvimento rural. In: GRISA, C.; SCHNEIDER, S. (org.). **Políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2015.

GRISA, C.; SCHNEIDER, S. "Plantar pro gasto": a importância do autoconsumo entre famílias de agricultores do Rio Grande do Sul. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 46, n. 2, p. 481-515, jun. 2008.

IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). **Desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil**. Rio de Janeiro : IBGE, 2019.

IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). **Censo Agropecuário 2017**. Rio de Janeiro : IBGE, 2020.

IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). **Censo Demográfico 2010**. Rio de Janeiro : IBGE, 2010.

IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). **Divisão Regional do Brasil em Regiões Geográficas Imediatas e Regiões Geográficas Intermediárias 2017**. Rio de Janeiro : IBGE, 2017.

LEITE, I. B. O projeto político quilombola: desafios, conquistas e impasses atuais. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 16, n. 3. p. 424, set./dez. 2008.

LIMA, P. **Foz do Iguaçu e sua história**. Foz do Iguaçu, 2001.

LOPES, H. R.; ET AL. Agro, um mau negócio. **Le monde diplomatique Brasil**. São Paulo, a. 14, n. 166, maio 2021.

MACIEL, M. E. de S. A eugenia no Brasil. **Revista Anos 90**, Porto Alegre, n. 11. jun. 1999.

MIELITZ NETTO, C. G. A. A política agrícola brasileira, sua adequação e sua funcionalidade nos vários momentos do desenvolvimento nacional. In: BONNAL, P.; LEITE, S. P. (Org.). **Análise comparada de políticas agrícolas: uma agenda em transformação**. Rio de Janeiro: Mauad X, 2011.

MOURA, C. **Rebeliões da senzala: quilombos, insurreições, guerrilhas**. 4 ed. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1988.

MOURA, C. **Sociologia política da guerra camponesa de Canudos**. São Paulo: Expressão Popular, 2000.

NASCIMENTO, E. R. M.; OLIVEIRA, L. D.; SILVA, V. L. A alimentação como estratégia para proteção social. In: PREISS, P. V.; S. SCHNEIDER, S. (org.). **Sistemas alimentares no século 21: debates contemporâneos**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2020.

NORONHA, G. S. de. O desmonte das políticas de reforma agrária. In: DWECK, E.; ROSSI, P.; OLIVEIRA, A. L. M. (Orgs.). **Economia pós-pandemia: desmontando os mitos da austeridade fiscal e construindo um novo paradigma econômico no Brasil**. São Paulo. Autonomia Literária, 2020.

ODERICH, E. H. **Dinâmicas socioeconômicas da expansão agrícola no Brasil** : situações e tendências dos municípios e regiões da soja e da cana-de-açúcar. 2020. Tese (Doutorado) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Ciências Econômicas, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural. Porto Alegre, 2020.

OLIVEIRA, D. A violência estrutural na América Latina na lógica do sistema da necropolítica e da colonialidade do poder. **Revista Extraprensa**, v. 11, n. 2, p. 39-57, 31 ago. 2018.

OLIVEIRA, H. S. **A agricultura familiar brasileira exportadora na economia-mundo capitalista**. 2018. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural, Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2018.

PAULANI, L. **Brasil Delivery: servidão financeira e estado de emergência econômico**. São Paulo: Editora Boitempo, 2008.

PEDRO, J. M. et al. **Negro em Terra de Branco: escravidão e preconceito em Santa Catarina no Século XIX**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1988.

PENSSAN, Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional. **Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil**, 2021.

PESAVENTO, S. J. Trabalho livre e ordem burguesa: Rio Grande do Sul - 1870-1900. **Revista de História**, São Paulo: Dehis/USP, 120, p. 135-151, jan./jul. 1989.

PINHEIRO, P. S. **Políticas de identificação**. Dinâmicas de reconhecimento identitário de comunidades negras no sul do Brasil em um contexto de relações interétnicas. 2015. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015.

PLOEG, J. D. v. d. **Camponeses e impérios alimentares: lutas por autonomia e sustentabilidade na era da globalização**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2008.

PLOEG, J. D. v. d. The peasantries of the twenty-first century: the commoditisation debate revisited. **The Journal of Peasant Studies**, v. 37, n. 1, p. 1-30. 2010.

PRIORI, A. et al. **História do Paraná: séculos XIX e XX**. Maringá: Eduem, 2012, p. 35-46.

QUIJANO, A. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, E. (ed.). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais**, Buenos Aires, Clacso, p. 227-278, 2005.

REBOUÇAS, A. **Agricultura nacional, estudos econômicos, propaganda abolicionista e democrática**. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Massangana, 1988.

RENK, A. Expropriação do campesinato caboclo no oeste catarinense. In: GODOI, E. P. G., MENEZES, M. A. de. MARIN, R. A. **Diversidade do campesinato: expressões e categorias: construções identitárias e sociabilidades**, v.1. São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2009.

RUBERT, R. A. **Comunidades Remanescentes de Quilombos: alguns desafios ao olhar antropológico**, Pelotas, RS, v. 4, n. 7/8, jan./dez, 2007.

RUBERT, R. A.; SILVA, P. S. O amálgama entre resistência racial e resistência camponesa em comunidades negras rurais do Rio Grande do Sul. In: GODOI, E. P. G., MENEZES, M. A. MARIN, R. A. **Diversidade do campesinato: expressões e categorias: construções identitárias e sociabilidades**, v.1. São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2009.

SCHNEIDER, S. Caracterização do Público Potencial do PRONAF “B” na Região Nordeste e no Estado de Minas Gerais Uma análise baseada nos dados do Censo Agropecuário 2006. **Relatório de Pesquisa**. PGDR/UFRGS. IPEA. Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República. 2013.

SEGATO, R. L. El color de la cárcel em América Latina. **Revista Nueva Sociedad**. n. 208, mar./abr. 2007.

SEYFERTH, G. Colonização europeia, campesinato e diferenciação cultural no Vale do Itajaí (SC). In: GODOI, E. P. G.; MENEZES, M. A.; MARIN, R. A. **Diversidade do campesinato: expressões e categorias: construções identitárias e sociabilidades**, v.1. São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2009.

SILVA, G. **A modernização dolorosa**. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.

SILVA, P. S. **Políticas públicas e mediação social na comunidade remanescente de quilombo de Casca - Mostardas, RS**. 2007. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Rural) – Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2006.

VARGAS, J. M. Das charqueadas para os cafezais? O tráfico inter-provincial de escravos envolvendo as charqueadas de Pelotas (RS) entre as décadas de 1850 e 1880. In: XAVIER, R. L. (Org.). **Escravidão e liberdade: temas, problemas e perspectivas de análise**. São Paulo: Alameda, 2012.

WANDERLEY, M. de N. B. O campesinato brasileiro: uma história de resistência. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Piracicaba, SP, v. 52, p. 25-44, 2014.

WESZ JÚNIOR, V. J. Strategies and hybrid dynamics of soy transnational companies in the Southern Cone. **The Journal of Peasant Studies**, v. 43, n. 2, p. 286-312, 2016.

ZARTH, P. A. **Do Arcaico ao Moderno: o Rio Grande do Sul agrário do século XIX**. Ijuí: Ed. da UNIJUÍ, 2002.

ZUBARAN, M. A. Escravidão e liberdade nas fronteiras do Rio Grande do Sul (1860-1880): o caso da Lei de 1831. **Estudos Ibero-Americanos**, v. 32, n. 2, p. 119-132, 2006.